



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Data: 2 de agosto de 2022

Revoga a Resolução de nº. 03/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que “instituiu medidas de prevenção e distanciamento social e regulamentava o teletrabalho como medida preventiva de redução do risco de contaminação do novo Coronavírus (SARSCoV-2), causador da COVID-19”, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de nº. 03/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de agosto de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente